



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 064/2025 ANO XVI

Divulgação: segunda-feira, 07 de abril de 2025

Publicação: terça-feira, 08 de abril de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Processo SEI nº 25.0.000000182-4

Processo SIAD 1051005 000028/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de tecnologia da informação, na modalidade Infraestrutura como Serviço - IaaS, Integração de Ambiente Operacional de TI Multicloud, Sustentação de Ambiente de TI, Migração de ambientes operacionais de TI e Firewall de Aplicação Web - WAF, pelo prazo de 12 meses.

2 - CONTRATADO: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEMGE - CNPJ: 16.636.540/0001-04

3 - VALOR TOTAL: R\$ 88.441,08 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "03", fonte de recursos "10", procedência "1".

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/21, a hipótese de Dispensa de Licitação.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

Desembargador Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Daniela de Freitas Marques

Cargo: Juíza de Direito do Juízo Militar

Matrícula: JME 0283-6

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Participação no XVIII Congresso Nacional das Justiças Militares

Período de afastamento: 23/04/2025 a 25/04/2025

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues

Cargo: Juíza de Direito do Juízo Militar

Matrícula: JME 1089-3

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Participação no XVIII Congresso Nacional das Justiças Militares

Período de afastamento: 23/04/2025 a 26/04/2025

Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

ATO(S) DO SECRETÁRIO

A V I S O

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, considerando o disposto no art. 313 da Lei Complementar n. 59/2001 e na Resolução n. 458/2004 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, disponibilizada no *Diário do Judiciário* eletrônico de 27/11/2004, faço saber que não haverá expediente na Justiça Militar do Estado de

Minas Gerais, nos dias 16, 17, 18 e 21 de abril de 2025, em razão do feriado da Semana Santa e de Tiradentes, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nas referidas datas.

(a) Giovani Viana Mendes
Secretário Especial da Presidência

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA Nº 10/2025-CJM

Torna sem efeito a Portaria nº 09/2025-CJM, que autorizou o afastamento temporário de magistrado por compensação de dias trabalhados como plantonista.

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO a solicitação pelo Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA**, de que seja tornado sem efeito o afastamento anteriormente autorizado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 09/2025-CJM, de 19 de março de 2025, que autorizou o afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA**, de suas atividades nos **dias 14 e 15 de abril de 2025**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais